



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 336/2025

Institui a Semana do Livro Amigo de Incentivo à Leitura no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído no município de Maracanaú, a "SEMANA DO LIVRO AMIGO DE INCENTIVO À LEITURA", a ser comemorada, anualmente, no período compreendido entre os dias 23 a 29 de outubro, tendo como diretrizes:

I- Promover e incentivar o hábito da leitura;

II- Propiciar a divulgação da produção textual dos alunos que se destacaram durante o ano;

III- Assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura por meio de livros impressos no sistema braile e, às pessoas surdas ou deficientes auditivas, por meio de professor intérprete.

Art. 2º Terão participação obrigatória no evento todas as escolas da Rede Municipal de Ensino incluindo a Educação de Jovens e Adultos, e por adesão, as demais escolas do Município.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Maracanaú promover a divulgação da "SEMANA DO LIVRO AMIGO DE INCENTIVO À LEITURA" e incentivar a participação da comunidade, das instituições escolares públicas e privadas, indústrias, comércio, hospitais e empresas prestadoras de serviço - dentre outros - nas ações de divulgação e incentivo à leitura.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias da Secretaria Municipal da Educação, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 7 de Outubro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 07/10/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

JUSTIFICATIVA

A instituição da Semana do Livro Amigo de Incentivo à Leitura no município de Maracanaú se faz necessária para promover o hábito da leitura e valorizar a cultura local. Através de atividades e eventos relacionados ao universo literário, busca-se estimular o interesse pela leitura, contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural da população. Além disso, a iniciativa visa fortalecer o setor editorial e fomentar a produção literária no município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12221

